



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 025/2014

Referenda ato da Presidência que suspende o expediente nas Varas do Trabalho e no Fórum Trabalhista de Boa Vista (RR), durante o exercício de 2014.

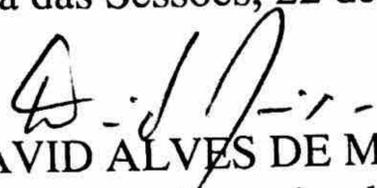
O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, dos Excelentíssimos Juízes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus, Eduardo Melo de Mesquita, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região Dra. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação da Juíza do Trabalho Maria da Glória de Andrade Lobo, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista e Diretora do Fórum Trabalhista, em exercício, formulada por meio do Ofício nº 02/2014/FTBV, de 7.1.2014, protocolado neste Tribunal sob o nº TRT 010011/2014,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria nº 35/2014/SGP) que suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o expediente nas Varas do Trabalho e no Fórum Trabalhista de Boa Vista (RR), durante o exercício de 2014, nos seguintes dias: 20 de janeiro (São Sebastião - Lei Municipal nº 104/84); 29 de junho (São Pedro - Lei Municipal nº 104/84; 9 de julho (Criação do Município de Boa Vista - Lei Municipal nº 227/90); 5 de outubro (Aniversário do Estado de Roraima - Lei Estadual nº 1.523/90); 8 de dezembro (Nossa Senhora da Conceição - Lei Municipal nº 104/84), prorrogando os prazos processuais com início ou vencimentos nos dias supracitados para o dia útil imediatamente posterior.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2014.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região